

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202205/0823
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Juntas de Freguesia
Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Ramalde
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1215,93

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Atribuições: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área comunicação, multimédia e informática, nomeadamente, criação e desenvolvimento do "Corporate Image" da autarquia, o "Manual de Identidade", sinaléticas, merchandising, arquivo fotográfico digital; gestão do site institucional e redes sociais da autarquia; criação/design gráfico de toda a documentação institucional, bem como produtos promocionais/publicitários; divulgação e informação das atividades desenvolvidas quer pela autarquia, quer por entidades externas; impressão (interna e externa); ligação entre a autarquia e a comunicação social (press release); cobertura fotográfica de eventos e respetivo tratamento de imagem; acompanhamento de estagiários das áreas de multimédia e informática; arquivo de toda a documentação afeta ao gabinete; apoio técnico na área informática, sendo responsável pela resolução de problemas informáticos na ótica do utilizador e articulação com a assistência técnica de informática e redes. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º, da Lei nº35/2014 de 20 de junho. Competências: Conhecimentos especializados e experiência; Orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área CNAEF 231, preferencialmente Design Gráfico e Publicidade; Comunicação e Multimédia

Grupo Área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design

Sub-área Temática

Design

Área Temática

Artes, Comunicação e Design

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 1 de Ramalde	1	Rua da Igreja de Ramalde, n.º 76 - 92	Porto	4100280 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Junta de Freguesia de Ramalde - Rua Igreja de Ramalde, nº 76-92 4100-280 Porto

Contacto: 226165690

Data Publicitação: 2022-05-23

Data Limite: 2022-06-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, nº 98 de 20/05/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada como LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna -se público que, por deliberação da Junta da Freguesia de Ramalde, de 31 de março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação no Diário da República de extrato deste aviso, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da autarquia na carreira e categoria de técnico superior — área Comunicação e Multimédia. 1 — Legislação Aplicável — o presente procedimento rege -se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 30.º, n.º 4, e 33.º), artigos 4.º, n.º 1, e 9.º, do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021 de 11 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro. 2 — Caracterização do posto de trabalho: Atribuições: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área comunicação, multimédia e informática, nomeadamente, criação e desenvolvimento do “Corporate Image” da autarquia, o “Manual de Identidade”, sinaléticas, merchandising, arquivo fotográfico digital; gestão do site institucional e redes sociais da autarquia; criação/design gráfico de toda a documentação institucional, bem como produtos promocionais/publicitários; divulgação e informação das atividades desenvolvidas quer pela autarquia, quer por entidades externas; impressão (interna e externa); ligação entre a autarquia e a comunicação social (press release); cobertura fotográfica de eventos e respetivo tratamento de imagem; acompanhamento de estagiários das áreas de multimédia e informática; arquivo de toda a documentação afeta ao gabinete; apoio técnico na área informática, sendo responsável pela resolução de problemas informáticos na ótica do utilizador e articulação com a assistência técnica de informática e redes. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Competências: Conhecimentos especializados e experiência; Orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República, na página eletrónica da Junta da Freguesia de Ramalde, em (www.jf-ramalde.pt). Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam -se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. 12 de abril de 2022. — A Presidente da Junta, Patrícia Rapazote.

Observações

Consulta do Aviso Integral do respetivo procedimento na página eletrónica da Junta de Freguesia de Ramalde em www.jf-ramalde.pt

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		